LEI Nº 2.081, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sul, para o exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o objetivo de adequar a legislação orçamentária.

Art. 2º. Das Secretarias e atividades beneficiadas:

a) Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 05.01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ENGENHARIA

Proj./Ativ.: 2.120 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS

4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de imóveis R$ 25.000,00

Fonte de recursos: 05000001

Art. 3º. Dos recursos para cobertura do crédito aberto do Art. 2°, da presente Lei:

a) Para dar cobertura ao crédito referido serão utilizados recursos, provenientes de superavit financeiro conforme o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

SUPERAVIT FINANCEIRO DAS FONTES

05000001 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE R$ 25.000,00

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis n° 1.886/2021, n° 1.999/2022 e n° 2.029/2022.

Art. 5º A abertura do crédito adicional, autorizada nesta Lei será efetivada através de Decreto Executivo e não onera o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei nº 2.029, de 23 de novembro de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64109ed8b2311.

Art.6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Esperança do Sul, RS, 14 de março de 2023.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Assinado eletronicamente por:
IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
004.651.690-58
14/03/2023 13:20:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2023 13:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64109ed8b2311.